

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS  
EM AÇÕES, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 7ª (SÉTIMA)  
EMISSÃO DA



# PETROBRAS

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 951-2  
Avenida República do Chile nº 65  
CEP 20031-192 – Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ nº 33.000.167/0001-01 – NIRE 33300032061

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPETRDBS0B4

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPETRDBS0C2

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPETRDBS0D0

Classificação de Risco da Emissão (*Rating*) pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.:  
"brAAA"

**Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, na qualidade de emissora e ofertante ("**Emissora**"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**" ou "**Coordenador Líder**"), Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP Investimentos**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, os "**Coordenadores**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, comunicam que foi realizado, em 25 de setembro de 2019, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores por meio da coleta de intenções de investimento no âmbito da distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até três séries, da espécie quirografária, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("**Oferta**" e "**Debêntures**"), em processo de registro perante a CVM, tendo sido definido o que segue:

**Séries**

A Emissão será realizada em 2 (duas) séries.

**Quantidade de Debêntures**

Serão emitidas 3.008.009 (três milhões, oito mil e nove) Debêntures, das quais 1.529.339 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, trezentas e trinta e nove) correspondem a Debêntures da Primeira Série; e 1.478.670 (um milhão, quatrocentas e setenta e oito mil, seiscentas e setenta). A quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, equivalente a 3.000.000 (três milhões) Debêntures, foi aumentada, mediante exercício da Opção de Lote Adicional, em 0,27% (vinte e sete centésimos por cento), ou seja, em 8.009 (oito mil e nove) Debêntures adicionais.

<b>Juros da Primeira Série</b>	Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, se for o caso) das Debêntures da Primeira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
<b>Juros da Segunda Série</b>	Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, se for o caso) das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
<b>Valor Total da Emissão</b>	O Valor Total da Emissão será de R\$3.008.009.000,00 (três bilhões, oito milhões e nove mil reais), na Data de Emissão. O Valor Total da Emissão foi aumentado com relação ao valor inicialmente previsto para a Oferta, equivalente a R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), considerando o exercício da Opção de Lote Adicional.

Adicionalmente, comunicamos que tal informação será divulgada ao público investidor de maneira complementar por meio do prospecto preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”), bem como por meio do anúncio de início da Oferta, a serem oportunamente divulgados.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

O agente fiduciário da Emissão, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, bairro Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.343.682/0001-38 (<http://www.pentagonotrustee.com.br/>), poderá ser contatado por meio da Sra. Karolina Vangelotti, pela Sra. Marcelle Motta Santoro e do Sr. Marco Aurélio Ferreira, telefone (21) 3385-4565, correio eletrônico: [operacional@pentagonotrustee.com.br](mailto:operacional@pentagonotrustee.com.br).

**Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 583, as informações referentes a emissões de sociedades controladas, coligadas, controladoras ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário também exerce função de agente fiduciário podem ser encontradas na Cláusula 14.1, “xv” da Escritura de Emissão e na Seção “Sumário da Oferta – Agente Fiduciário” do Prospecto Preliminar.**

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**

**A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM, o qual ainda não foi obtido. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.**

O pedido de registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 16 de agosto de 2019, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos nos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**



São Paulo, 25 de setembro de 2019.



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador